



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
"Casa Moisés Felipe dos Santos"

PROJETO LEI Nº 17/2023

SERTÃOZINHO, 20 de junho de 2023

PROPOSITURA DO VEREADOR RONALDO NOGUEIRA VIEIRA (RONY VIEIRA)

Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município de Sertãozinho-PB, "A Tradicional Festa de São Pedro na Rua do Sol", e dá outras providências.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA, vereador da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município de Sertãozinho PB.

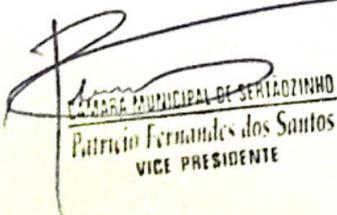
Art.1º- Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Sertãozinho – PB, a "Tradicional Festa de São Pedro, na Rua do Sol."

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RONALDO NOGUEIRA VIEIRA

VEREADOR


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Ronaldo Nogueira Vieira
PRESIDENTE


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Patrício Fernandes dos Santos
VICE PRESIDENTE


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Eclesivaldo Nunes
1º - SECRETARIO



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
"Casa Moisés Felipe dos Santos"

PROJETO LEI Nº 17/2023

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

O Projeto de Lei nº 17/2023 pretende manter a tradição desta festa, já realizada há vários anos em nosso Município, nas vésperas de São Pedro, e já tem em tamanho uma proporcionalidade e visibilidade na nossa cidade, atraindo visitantes dos municípios vizinhos, com as danças e apresentações musicais da regionalidade, portanto, instituindo o "São Pedro da Rua do Sol", em nosso calendário de eventos e festas municipais.

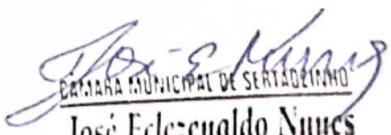
Desta forma, acreditamos que com o apoio da gestão municipal e junto a seus idealizadores, transformaremos em um grande evento para nossa cidade, assim buscamos que nosso Município ganhe maior destaque ao oferecer um calendário de eventos mais diversificado, e, como consequência disso, haja cada vez mais o crescimento da cultura em nossa região.

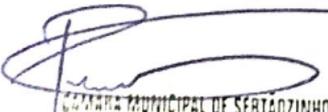
Pelas razões acima expostas, peço o imprescindível apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.


RONALDO NOGUEIRA VIEIRA

VEREADOR


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Ronaldo Nogueira Vieira
PRESIDENTE


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Eclezenaldo Nunes
1ª - SECRETARIA


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Patrício Fernandes dos Santos
VICE PRESIDENTE